

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE
SERGIPE FANESE**

**NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – NPGE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO
TRABALHO**

ANA PAULA CHAVES SANTOS

**UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE SEGURANÇA DDS PARA
REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO**

ANA PAULA CHAVES SANTOS

**UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE SEGURANÇA DDS PARA
REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO**

Artigo apresentado ao Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da FANESE, como requisito parcial para obtenção do título de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Orientador: Prof. André Felipe Barreto Lima

Coordenador de Curso: Prof.(a) Felora Daliri Sherafat

Aracaju - SE

2016.2

ANA PAULA CHAVES SANTOS

**UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE SEGURANÇA DDS PARA
REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, como requisito para obtenção do título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, no período de 2016.2.

Aracaju (SE), 27 de janeiro de 2016.

Nota/Conteúdo: _____ (_____)
Nota/Metodologia: _____ (_____)
Média Ponderada: _____ (_____)

Prof. André Felipe Barreto Lima

Profa. Felora Daliri Sherafat

RESUMO

A existência do risco de acidente de trabalho é intrínseca a qualquer atividade, e manter nulo este índice de acidente torna-se uma das maiores preocupações do processo de gestão. Neste aspecto, o Diálogo Diário de Segurança (DDS) é muito utilizado por ser ferramenta simples que promove alto impacto nos resultados de Segurança. Dessa forma, o objetivo deste artigo de revisão é explicar como a utilização da ferramenta de segurança DDS contribui com a redução de acidentes de trabalho nas empresas, aumentando sua produtividade e reduzindo seus custos. Para isto utilizou-se de pesquisa bibliográfica, a fim de identificar as características que ressaltam o processo em estudo. Por fim, conclui-se que a utilização da ferramenta DDS é eficiente na redução de índice de acidentes no ambiente de trabalho.

Palavras-chave: Acidente de Trabalho. Conscientização. DDS.

LISTA DE SIGLAS

APR - Análise Preliminar de Riscos
CAT - Comunicação do Acidente do Trabalho
CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
DDS - Diálogo Diário de Segurança
EPI – Equipamento de Segurança no Trabalho
FAP - Fator Acidentário de Prevenção
OSS - Ordens de Serviço de Segurança

LISTA DE FIGURA

Figura 1 - Fluxograma a ser seguido nas empresas para aplicação do DDS 15

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
LISTA DE SIGLAS	5
LISTA DE FIGURA.....	5
1 INTRODUÇÃO	7
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	8
2.1 Acidente de Trabalho	8
2.2 Percepção de Risco de Acidentes.....	10
3 MATERIAL & MÉTODOS	11
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	12
4.1 Segurança no Trabalho.....	12
4.2 Ferramentas de Segurança.....	13
4.2.1 Ferramenta DDS	13
4.2.2 Conscientização utilizando a ferramenta DDS	14
4.2.3 Aplicação do DDS	14
5 CONCLUSÃO	16
REFERÊNCIAS.....	16
ABSTRACT	19

1 INTRODUÇÃO

A segurança no ambiente de trabalho vem cada vez mais ocupando espaço nas organizações, uma vez que manter um índice de acidentes nulo e aumentar a cultura comportamental dos funcionários tornou-se uma das maiores preocupações de qualquer empresa.

Quando abordamos Segurança no Trabalho, no atual mercado, uma série de vertentes estão envolvidas, como as doenças ocupacionais, preservação do meio ambiente, prevenção de acidentes, entre tantas outras questões que essa área exerce. Direcionando-se no aspecto humano, é de extrema importância obter um denominador que se aproxime de um grau elevado de comunicação, pois mediante esse processo é que sucede o entendimento da situação. Segundo Filho (1999), partindo-se dessa conjectura, torna-se primordial o emprego do DDS (Diálogo Diário de Segurança) no ambiente de trabalho. Uma vez que o conhecimento que é transmitido, pode e deve conscientizar o indivíduo a ter atitudes de mais responsabilidades, técnicas, segurança e qualidade de vida.

Os maus hábitos muitas vezes são executados por falta de conhecimento, ou pela ausência de conhecimento em uma determinada situação. O conhecimento que um DDS transmite, fomenta o aprendizado do funcionário, fazendo com que sua percepção de risco seja gradativamente elevada, bem como seu comportamento seguro diante das situações em seu âmbito de trabalho, reduzindo os possíveis acidente de trabalho, fazendo com que ele se torne uma pessoa consciente, responsável e cumpridora de normas da empresa. Diante disto, vale ressaltar a questão-problema que norteia este estudo: a utilização da ferramenta DDS reduz a incidência de acidente de trabalho mediante a conscientização dos funcionários de uma organização?

Zocchio (2002), afirma que a utilização do DDS como recurso para conscientização sobre percepção de risco e comportamento seguro são fundamentais, visto que os funcionários estão acostumados a enxergarem problemas crônicos de segurança como sendo parte natural do processo. É justamente nessa região que esta ferramenta atua, na visualização com consciência desses problemas crônicos antes ignorados pelos funcionários.

Ressalta-se que o DDS é uma ferramenta que visa a prevenção quanto a segurança e a saúde do trabalhador, de simples aplicação e baixo custo para a empresa, apresentando alto rendimento em relação a conscientização dos trabalhadores sobre a percepção de risco e comportamento seguro para que dessa forma, haja uma prevenção e redução dos acidentes de trabalho dos funcionários.

Sendo assim, o presente artigo tem como objetivo explicar como a utilização da ferramenta de segurança DDS pode contribuir com a redução de acidentes de trabalho nas empresas. Esta é uma pesquisa de natureza básica, baseada em referencial bibliográfico, com abordagem qualitativa. Quanto aos objetivos a pesquisa será descritiva, buscando identificar as características que ressaltam o processo em estudo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Acidente de Trabalho

A existência do risco de acidente é intrínseca a qualquer atividade desenvolvida pelo trabalhador, seja risco de baixo ou elevado grau. Para tanto pode-se adotar medidas preventivas com o intuito de reduzir o número de acidentes. Um dos principais objetivos de um sistema de segurança do trabalho é a busca constante de minimizar ou evitar a ocorrência de acidentes de uma empresa.

O acidente deve ser visto como sinal de disfunção sistêmica, como oportunidade para aprendizado organizacional e caminhos para aperfeiçoamento desse sistema (REASON, 1997; REASON & HOBBS, 2003; WOODS & COOK, 2002).

Ao longo dos anos o conceito de acidente de trabalho recebeu vários aperfeiçoamentos até chegar ao disposto na Lei nº 8213/91, aplicada atualmente.

“Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho (ART. 19 da Lei nº 8.213/91).”

Para Diniz (2005), os acidentes são oriundos de atos inseguros ou pelas condições inadequadas de trabalho. Sendo atos inseguros as ações indevidas ou inadequadas cometidas pelos empregados, podendo originar acidentes, enquanto as condições inadequadas são aquelas presentes no ambiente de trabalho que podem vir a causar um acidente, podendo estar ligada direta ou indiretamente ao trabalhador, em uma situação em que o ambiente pode proporcionar riscos de acidentes do trabalho. O ato inseguro é responsável por 90% dos acidentes enquanto que, as condições inseguras são responsáveis apenas por 10% dos acidentes (MARQUES, 2012). Neste caso, visto que a maioria das ocorrências de acidente é causado por negligência ou descuido do próprio trabalhador, a conscientização do mesmo frente as normas de segurança no ambiente de trabalho é de extrema relevância.

A prevenção dos acidentes deve ser realizada através de medidas gerais de comportamento, eliminação de condições inseguras e treinamento dos empregados, devendo o uso dos EPI's serem obrigatórios no ambiente e na execução do trabalho (DINIZ, 2005). A fiscalização e o treinamento dos empregados quanto ao uso correto dos EPI's devem acontecer em todas as atividades. As tarefas devem ser previamente avaliadas, os riscos e os padrões de trabalho identificados e todos devem ser responsáveis pela segurança e prevenção dos acidentes. Um ponto relevante abordado, diz respeito a Comunicação do Acidente do Trabalho - CAT. Uma vez ocorrido o acidente do trabalho, deverá o empregador comunicá-lo, mediante formulário próprio, à Previdência Social, havendo ou não afastamento do trabalho, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência. E, em caso de morte, deve informar imediatamente à autoridade competente. O dever de emissão da CAT tem respaldo legal no artigo 2251 da Lei nº 8.213/91, que prevê a aplicação de multa em caso de descumprimento.

É importante ressaltar que o Fator Acidentário de Prevenção - FAP, instituído pelo artigo 1058 da Lei nº 10.666, de 9 de maio de 2003, tem como objetivo diminuir os riscos inerentes à atividade profissional, mediante a concessão de benefícios financeiros aos empregadores que apresentarem menor número de acidentes do trabalho. Assim, as empresas que apresentarem elevado número de acidentes do trabalho serão penalizadas com o respectivo aumento no percentual de contribuição previdenciária. Em contrapartida, caso a empresa obtenha índices inferiores, diminuindo os riscos inerentes à atividade, serão beneficiadas com a redução do percentual de contribuição.

2.2 Percepção de Risco de Acidentes

O risco pode ser compreendido como a probabilidade de ocorrência de um efeito específico causador de danos graves à humanidade e/ou ao ambiente, num determinado período e em determinadas circunstâncias (ZÉZERE et al., 2007b). Os riscos podem comprometer a segurança das pessoas e a produtividade da empresa, assim como podem afetar o trabalhador a curto, médio e longo prazos, provocando acidentes com lesões imediatas e/ou doenças ditas profissionais ou do trabalho, que se equiparam a acidentes de trabalho (CIPA, 2016). A presença de elementos ou substâncias nocivas no ambiente acima dos limites de tolerância podem ocasionar riscos ambientais danosos à saúde do trabalhador.

Segundo sua natureza os riscos ambientais são classificados em físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. Os riscos são físicos quando relacionados a formas de energia como ruído, vibrações, temperaturas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, a que os trabalhadores possam estar expostos. Os riscos químicos são substâncias químicas que quando penetrado no pelo organismo seja de forma respiratória, cutânea ou digestiva podem produzir reações tóxicas e danos à saúde. Os riscos biológicos são aqueles causados por microorganismos como bactérias, fungos, vírus, bacilos e entre outros, e que são capazes de desencadear doenças. Os riscos ergonômicos são aqueles contrários às técnicas de ergonomia, e ocorrem quando há disfunção entre o indivíduo e seu posto de trabalho, podendo estar relacionado tanto ao bem-estar físico quanto psicológico (Portaria n.º 25, 29 de dezembro de 1994).

Para Puy (1995) possibilidades de acidente que ocorrem em função das condições físicas, do ambiente físico e do processo de trabalho, e tecnológicas, impróprias, capazes de provocar lesões à integridade física do trabalhador são considerados riscos de acidentes. A percepção deste risco é o processo ou resultado de se tornar consciente de objetos, relacionamentos e eventos por meio dos sentidos, que inclui atividades como reconhecer, observar e discriminar (PUY, 1995). Entender a presença do risco assume um papel importante no tocante aos procedimentos de segurança no trabalho, uma vez que o comportamento seguro requer a identificação e controle dos riscos.

Desta forma, destaca-se que a não percepção do risco de acidentes pode expor o trabalhador à sua ocorrência, entretanto, esta percepção do risco por si só não

garante a adoção de um comportamento seguro (BLEY, 2004), é necessário ter consciência das atitudes que devem ser tomadas diante de tal situação. Uma vez consciente dos riscos existentes, acredita-se que possa conduzir os trabalhadores a comportamentos seguros. A segurança do trabalho é componente chave para torna clara a percepção do risco.

3 MATERIAL & MÉTODOS

De acordo com Reis (2006, p.34), “o método pode ser definido como um conjunto de procedimentos técnicos utilizados na investigação de fenômenos e o caminho para se chegar à verdade ou alcançar um determinado fim ou objetivo”. Não há um método específico a ser aplicado em um tipo de projeto, porém é imprescindível que ele esteja coeso com o problema estabelecido (ROESCHE, 1999).

Dessa forma, Gil (2002) classifica as pesquisas, quanto a sua abordagem, em qualitativa, quantitativa e quali-quantitativa. Partindo dessa classificação, este trabalho apresenta uma pesquisa qualitativa, pois explica a importância da utilização da ferramenta DDS para o aumento da conscientização dos colaboradores, reduzindo assim o índice de acidentes no âmbito de trabalho.

Vergara (2000) classifica as pesquisas de acordo com dois parâmetros: quanto aos meios e quanto aos fins. Quanto aos meios, encontram-se as pesquisas de campo, de laboratório, documental, bibliográfica, experimental, *ex post facto*, participante, pesquisa-ação e estudo de caso. Quanto aos fins, encontram-se as pesquisas intervencionistas, aplicadas, exploratórias, descritivas, explicativas e metodológicas.

Ainda de acordo com Vergara (2000) a classificação supracitada, em relação ao meio o presente trabalho será de caráter bibliográfico e de natureza básica. Bibliográfico, devido à utilização de livros, artigos, documentários, referentes a ferramenta DDS e básica pois, objetiva gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. Em relação aos fins, este trabalho é de caráter descritivo, pois ilustra os motivos do sucesso da utilização da ferramenta DDS como recurso de conscientização dos colaboradores para a redução de acidentes de trabalho.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Segurança no Trabalho

As atividades destinadas à saúde e segurança no trabalho foram institucionalizadas no Brasil a partir de 1943 com advento da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Desde então, a adoção de medidas preventivas e de segurança tem sido obrigadas por lei para aplicação nas empresas tanto públicas quanto privadas.

Em 1944 a criação do Decreto Lei nº 7.036 estabeleceu a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), com intuito de atuar diretamente na prevenção de acidentes. A CIPA é formada por um grupo de funcionários e profissionais técnicos e especializados nas áreas de medicina e segurança do trabalho que visa identificar situações de riscos no ambiente de trabalho e recomendar estratégia para controlá-los (NR5- Portaria n.º 08, de 23 de fevereiro de 1999).

O controle e prevenção de acidentes devem fazer parte das estratégias de segurança das empresas, uma vez que os custos de um acidente pode ser elevado e trazer série de prejuízos. Para Benito (2004) os custos da não segurança são mais elevados do que os custos com segurança, pois entre outros aspectos, a não segurança gera prejuízos materiais, pagamento de multas, indenizações a família do acidentado, perda da produtividade do trabalhador, paralisação das atividades e a desmotivação do trabalhador. Os custos da não segurança estão ligados ao tratamento das consequências do acidente.

O investimento em ferramentas de segurança no ambiente de trabalho deve fazer parte o processo de gestão da empresa. Este investimento atribui entre outras coisas um treinamento eficaz da equipe de trabalho independente do seu campo de atuação. Neste aspecto, Marras (2002, p.145) destaca que o:

"[...] treinamento é um processo de assimilação cultural em curto prazo, que objetiva repassar ou reciclar conhecimentos, habilidades ou atitudes relacionadas diretamente à execução de tarefas ou à sua otimização no trabalho".

É dever de todo empregador informar aos seus funcionários os riscos do ambiente de trabalho e treina-los a partir do uso de ferramentas de segurança.

4.2 Ferramentas de segurança

Ferramentas de segurança, são instrumentos que auxiliam as organizações na avaliação dos seus modelos de gestão de Segurança e saúde dos trabalhadores, provendo indicadores pró-ativos e reativos, permitindo a alta direção executar análises destes, corrigir desvios e trazer a melhoria contínua.

Os procedimentos de segurança e prevenção de acidentes em uma empresa podem ser transmitidos de várias formas com o uso das mais diversas ferramentas, como o treinamentos por DDS ou por diálogo informal, campanhas educativas, Análise Preliminar de Riscos (APR) ou Ordens de Serviço de Segurança (OSS). Para este trabalho será analisada a ferramenta DDS.

4.2.1 Ferramenta DDS

Segundo Filho (1999), o DDS é um programa muito utilizado por várias empresas de diversos segmentos, sendo utilizado para a prevenção de acidentes e conscientização dos colaboradores. Esse programa vem ganhando espaço e cada vez mais sendo utilizado por profissionais da área de segurança. Para Zocchio (2002) é uma ferramenta de eficácia irrefragável das atividades prevencionistas para a segurança e saúde do funcionário. É uma ferramenta de simples aplicação em qualquer âmbito de trabalho, por ser diálogos entre os funcionários, além do baixo custo de aplicação.

O DDS tem como finalidade proporcionar oportunidades para que se implante a cultura de segurança nas diversas áreas, desenvolvendo nas pessoas o hábito da conversa sobre assuntos relativos a saúde e segurança do trabalho. Consiste em reuniões diárias e rápidas de aproximadamente cinco a 10 minutos realizadas antes do início da jornada de trabalho, no local de trabalho para discutir assuntos relativos aos riscos e prevenção dos mesmos, bem como discutir acidentes e incidentes ocorridos.

Esta ferramenta tem grande potencial para influenciar na redução de acidentes nas empresas, pois seu foco principal é a conscientização dos trabalhadores em seu ambiente de trabalho, já que a maiorias dos acidentes estão relacionados a fatores humanos. Zocchio (2002) destaca que o líder que tem por hábito conversar com os subordinados sobre segurança do trabalho, retificando falhas e instruindo a maneira

segura de executar as tarefas, além de prevenir acidentes, promove paralelamente, o equilíbrio da produtividade nas atividades sob sua responsabilidade.

4.2.2 Conscientização utilizando a ferramenta DDS

De acordo com Freire (1980), conscientização é o ato de tomar posse da realidade, de conseguir olhar de forma mais crítica possível a realidade que está ao redor. Neste sentido, em um ambiente de trabalho muitos profissionais ainda não tem consciência dos riscos que estão expostos diariamente, e na ocorrência de um sinistro são eles mesmos os maiores prejudicados.

O DDS contribui de forma significativa para essa conscientização, pois através da ferramenta a liderança demonstra que além de estarem preocupados com a produção, também estão preocupados com a integridade física de cada colaborador. Através dos temas explanados diariamente é possível demonstrar que a vida está em primeiro lugar e que é possível trabalhar de forma paralela unindo produção e prevenção.

4.2.3 Aplicação do DDS

A forma de abordagem dos temas pode ser efetuada de forma simples e diversificada, para tornar o DDS mais interessante, melhorando o índice de absorção dos trabalhadores. Os assuntos abordados, bem como o nome dos participantes devem ficar registrados em uma lista de presença e dela deve constar a assinatura de todos os participantes.

Algumas ações devem ser tomadas para e observadas para obter um resultado satisfatório com a ferramenta, entre elas destacam-se: apresentar temas pertinentes a cada área de trabalho; criar condições para emissão de opiniões do colaboradores; planejamento do tema a ser discutido; expor o assunto de forma clara e objetiva; deixar claro o objetivo do DDS. A seguir é demonstrado o fluxograma a ser seguido nas empresas para uma aplicação correta da ferramenta (FIGURA1).

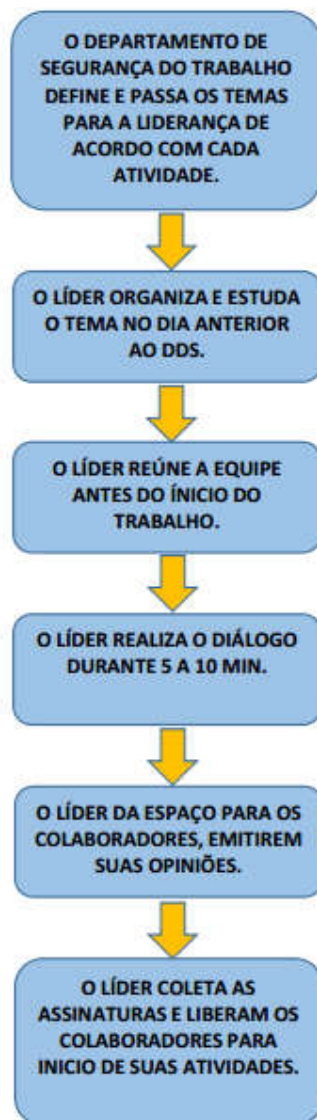


Figura 1 - Fluxograma a ser seguido nas empresas para aplicação do DDS.

Custódio et al. (2010) cita dois exemplos da Eficiência do DDS na redução de acidentes de trabalho em empresas, no qual ele destaca que após investimentos na ferramenta DDS, no início de 2009, a Usina Ipê, do ramo Sucrialcooleiro, reduziu consideravelmente os índices de acidente, de modo que no mês de setembro de 2009 não houve registro de nenhum acidente de trabalho. Outro exemplo ainda é de uma empresa no ramo de avicultura em Minas Gerais, com aproximadamente 1.600 funcionários que conseguiu reduzir o índice de acidente no setor de manutenção em cerca de 80%, e que em apenas um ano de implementação da ferramenta, o número de acidentes caiu de 10 para dois acidentes ao ano (Custódio et al., 2010).

5 CONCLUSÃO

Os resultados de segurança de uma empresa são conquistados com bastante disciplina. Percebe-se que a utilização da DDS é uma ferramenta bastante eficaz e de simples aplicação. Os resultados alcançados com sua utilização é favorável tanto para os colaboradores, com a preservação de suas vidas, quanto para as empresas, reduzindo seus custos de acidentes com o governos e aumentando sua produtividade.

Dessa forma, conclui-se que o DDS é um instrumento valioso para a conscientização dos colaboradores, na prevenção de acidentes em empresas. Todas as empresas deveriam adota-las, já que é uma grande aliado no desenvolvimento de uma cultura de preservação de acidentes de trabalho, valorização da vida, além de minimizar os custos e os danos causados por acidentes sobre os funcionários e os objetos ou equipamentos da empresa.

REFERÊNCIAS

BENITE, A. G. **Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho**: conceitos e diretrizes para implementação da Norma OHSAS 18001 e Guia ILO OSH Da OIT. São Paulo: O Nome da Rosa, 2004.

BLEY, J. Z. **Variáveis que caracterizam o processo de ensinar comportamentos seguros no trabalho**. Dissertação de mestrado. Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFSC: Florianópolis, 2004.

BRASIL. Lei nº 8.213/91. **Planos de Benefícios da Previdência Social**. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/resolucao>, acesso em 18 de Dezembro 2016.

BRASIL. Lei nº 10.666/2003. **Concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção**. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/resolucao> Acesso em 18 de Dezembro 2016.

BRASIL. NR 9 - **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**. Portaria n.º 25, 29 de dezembro de 1994. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR9.pdf> acesso em: 15 de dezembro 2016.

BRASIL. NR 5 - **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**. Portaria n.º n.º 08, de 23 de fevereiro de 1999. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR5.pdf> Acesso em: 15 de dezembro 2016.

CIPA. Comissão Interna de prevenção de acidente. Mapa de risco. Disponível em: <http://cipa.fmrp.usp.br/Html/MapaRisco.htm> Acesso em: 20 de dezembro de 2016.

CUSTÓDIO, Rosiene. MOURA, Aparecido Vieira. MARTINS, Roberto Souza. **A importância do diálogo diário de segurança** – DDS para prevenção de acidentes no segmento agroindustrial. Trabalho de conclusão de curso. Pitágoras, Uberlândia, 2010.

DINIZ, Antônio Castro. **Manual de Auditoria Integrado de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA)**. 1. ed. São Paulo: VOTORANTIM METAIS, 2005.

FILHO, Edgar Duarte. **Programa 5 minutos diários** – De Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente. 3 ed. Belo Horizonte: 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARQUES, Wagner Luiz. **Puporri do conhecimento**. Livro on-line. Cascavel, 2012. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=r9lucA5oJVwC&pg=PA516&dq=causas+acidente+de+trabalho&hl=pt-PT&sa=X&ei=hJ9cVP_DJOjdsATUpIH4AQ&ved=0CCMQ6AEwAjgK#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 21 out. 2016.

MARRAS, J. P. **Administração de recursos humanos**. São Paulo: Futura, 2002.

PUY, Ana. **Percepción social de los riesgos**. Fundación Mapfre, 1995.

REASON, J. **Managing the risks of organizational accidents**, Aldershot: Ashgate, 1997.

REIS, L. G. **Produção de Monografia: da teoria a prática**. Brasília: Editora Senac, 2006.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e pesquisa e administração: guias para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudo de casos**. 2. ed. São Paulo. Atlas, 1999.

ZÊZERE, J. RAMOS, Pereira A. MORGADO, P. **Perigos Naturais em Portugal e Ordenamento do Território: E depois do PNPOT?** Geographilia – o sentir e os sentidos da Geografia. C.E.G: 2007, p. 529- 542.

ZOCCHIO, Álvaro. **Prática da Prevenção de Acidentes**. ABC da Segurança do Trabalho,7. Ed. São Paulo: 2002

ABSTRACT

The existence of the risk of labor accident is intrinsic to any occupational activity, and keeping this accident index null becomes one of the major concerns of the management process. In this aspect, the Security Diary Dialog (SDD) is widely used because it is a simple tool that make high impacts in security results. Thus, the purpose of this review article is to explain how the use of the SDD safety tool can contribute to reduce labor accidents in companies, increasing their productivity and reducing their costs. For this purpose, a bibliographic research was used to identify the characteristics that highlight the process under study. Finally, it is concluded that the use of the DDS tool is efficient in reducing the index of accidents in the work environment.

Key-words: Awareness. Labor accident. SDD.